

Processo Seletivo de Monitoria 2025

RECURSO: CÓDIGO 3 – TEORIA GERAL DO ESTADO

CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO

1. Embora a resposta apresente as diferentes formas de Estado, há erros conceituais na explicação dos conceitos de Estado Unitário e de Confederação. No conceito de Estado Federado não explicou a definição de autonomia constitucional. **Por essa razão, o recurso está indeferido.**
2. A resposta não aborda os conceitos de poder político para Rousseau e Hobbes, tampouco de legitimidade para Hobbes. Da mesma forma, não explica de forma completa, mas apenas menciona, o conteúdo de legalidade segundo Rousseau e Hobbes. **Por essa razão, o recurso está indeferido.**
3. Ainda que a resposta tenha abordado o conteúdo normativo do Estado Democrático de Direito, não explicou sua evolução e fundamento históricos a partir da crítica aos modelos de Estado anteriores. **Por essa razão, o recurso está indeferido.**